

**Projeto de Lei Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de Fevereiro de 2025**

**EMENTA:**

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS, PELAS EMPRESAS PRIVADAS INSTALADAS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA QUE MENCIONA.**

Art. 1º - Ficam as empresas privadas, instaladas nos limites do Município de São João de Meriti, obrigadas a contratarem, para os seus quadros funcionais, empregados habilitados em LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS.

§ 1º – As empresas privadas que se enquadram nesta Lei, serão aquelas que tenham mais de 50 (cinquenta) funcionários e possuam atendimento ao público.

§ 2º - As empresas referidas no caput deverão ter o percentual de 02 % do seu quadro funcional preenchido por pessoas habilitadas, conforme o estabelecido.

Art. 2º - As empresas deverão contratar ou habilitar integrantes do seu quadro funcional para o desempenho de intérprete em LIBRAS.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Trabalho e Renda regulamentar o aqui disposto.

Art. 4º - As empresas terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para o cumprimento deste dispositivo legal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões, 03 de Fevereiro de 2025**

**Oto Janes Leite de Oliveira**

**Vereador - 2º vice presidente**

## **JUSTIFICATIVA**

Nossa proposta baseia-se no fato, fruto da observação sobre a questão social que atinge considerável número de cidadãos com deficiências. Tratamos aqui, especialmente, dos surdos que, estão à margem das decisões e ideias no mundo corporativo, pela grande dificuldade de comunicação.

Não basta contratar um pequeno número de funcionários com deficiências a fim de atender exigências legais ou demonstrar preocupação com a inclusão, apenas para atender formalidades.

A inclusão deve ser verdadeira, o indivíduo tem que se sentir dentro do contexto, participativo, útil, poder interagir, contribuir com ideias, ser percebido e poder comunicar-se dentro do quadro funcional, esta é a verdadeira inclusão.

Manter uma comunicação interna eficaz para obter maior entendimento entre os funcionários e ampliar a produtividade individual é a meta de toda empresa. Para chegar a esse resultado, a companhia precisa usar ferramentas específicas e investir em capacitação constante. Além disso, os portadores de deficiência auditiva (surdos) merecem atendimento igualitário, portanto, ter alguém que o entenda é fundamental para a produtividade da empresa e satisfação do consumidor.

Um detalhe fundamental é conhecer os empregados e saber conversar com cada um deles. No caso de corporações que acreditam na inclusão e na diversidade, e mantêm pessoas com deficiência no quadro funcional, incorporar recursos de acessibilidade faz toda a diferença.

Para isso, contratar ou habilitar funcionários que dominam a LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS é de suma importância, não basta “incluir” um ou outro surdo, eles devem ser entendidos e entenderem tudo que ocorre no dia a dia na empresa.